



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.203, DE 13 DE JULHO DE 2026.

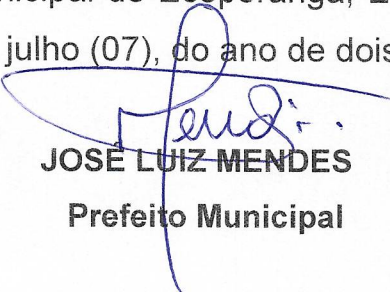
DENOMINA. "DADIMAR PESSOA GOMES DOS REIS", A UNIDADE DE SAÚDE LOCLIZADA NO DISTRITO DE PRATA DOS BAIANOS - ECOPORANGA /ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "Dadimar Pessoa Gomes dos Reis" a nova Unidade de Saúde do Distrito de Prata dos Baianos, Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).



JOSE LUIZ MENDES

Prefeito Municipal